



CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outorga ao **INSTITUTO SOLEIL**, CNPJ. 61.394.763/0001-59, com sede na Rua Sebastião Fernandes Palma, nº 105 – Vila Itaberaba, São Paulo/SP, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Educação.

Barueri, 24 de novembro de 2017.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal